



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 035/2022

Concede férias interrompidas a servidora.

**ELTON REHFELD**, Secretário do Poder Executivo do Município de Nova Ramada, investido de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 034/2022, e de acordo com o MI nº 13, de 20 de janeiro de 2022 da SMF, Concede Férias Interrompidas, a servidora **Adriana Koller Höring** – Contadora - Matrícula 117-1/1, no período de 25 de janeiro de 2022 à 04 de fevereiro de 2022 (11 dias), referente totalidade do saldo de dias interrompidos pela Portaria nº 213/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 20 de janeiro de 2022.

**Elton Rehfeld – Secretário**  
Responsabilidades Administrativas  
Portaria nº 034/2022

Registre-se e Publique-se.

**Elton Rehfeld – Secretário**  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração  
Portaria nº. 026/2022